



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 026/2011

**AUTORIA: VERS. ELIZEU SOUSA PARGA
DANIEL CORREA BERHALDO**

“INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE LEVANTAR TODOS OS LOCAIS ONDE NÃO TEM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ADQUIRIR LUMINARIAS E INSTALAR NOS MESMOS, E FAZER TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS”.

Os vereadores que a esta subscrevem, dentro das normas regimentais vigente desta Casa de Leis, após a Deliberação do Plenário, Indicam ao **Exmo. Adário Carneiro Filho, Prefeito Municipal**, a necessidade de fazer levantamento dos locais que estão sem iluminação pública, fazer a aquisição de luminárias efetuarem a instalação, e fazer troca das lâmpadas queimadas.

JUSTIFICATIVA:

A indicação que ora propomos trata-se de uma necessidade real da sociedade de ter duas vias públicas bem iluminadas, visto que além de melhorar o visual da cidade, inibe ações de pessoas más intencionadas, com também por ser um direito do cidadão e dever do Poder público em assegurar este benefício a sociedade, que por sua vez também contribuem mensalmente com a contribuição para iluminação pública, sendo que todo mês ao pagarem suas faturas de consumo de energia a referida contribuição esta inclusa, sendo repassado ao município os recursos arrecadados, razões estas que nos leva a pedir o apoio dos demais colegas, para a imediata aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, 04 de abril de 2011.

**Elizeu Sousa Parga
Vereador – PDT**

**Daniel Correa Beraldo
Vereador - PDT**